FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 3915/2026

Padre Bernardo/GO, 26 de maio de 2026.

Senhor Gestor,

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para o cadastramento e credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados e serviços farmacêuticos, de forma complementar à rede pública municipal de saúde. Os serviços visam atender à demanda assistencial dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Padre Bernardo/GO, abrangendo a Atenção Básica, Atenção Especializada, Saúde Mental e o Hospital Municipal durante o exercício de 2026.

A presente solicitação objetiva assegurar a continuidade, ampliação e resolutividade da assistência médica prestada aos munícipes, diante da insuficiência de profissionais no quadro próprio e da elevada demanda reprimida, além de garantir o funcionamento contínuo e regular da assistência farmacêutica municipal.

O credenciamento será regido pelas especificações constantes no termo de referência anexo, a ser realizado por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. O procedimento obedecerá também às diretrizes das Instruções Normativas de nº 00001/2017 e 10/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), e aos valores aprovados pela Resolução de nº 02/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

A) QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Quadro 01

DESCRIÇÃO DO CARGO	VALOR POR PLANTÃO DE 12h
Médico Oftalmologista	R$ 1.650,00

Médico Ortopedista	R$ 1.650,00
Médico Endocrinologista	R$ 2.600,00
Médico Urologista	R$ 1.650,00
Médico Neurologista	R$ 1.650,00
Médico Ginecologista e Obstetra	R$ 2.600,00
Médico Anestesiologista	R$ 2.000,00
Médico Pediatra	R$ 1.650,00
Médico Cirurgião Geral	R$ 2.600,00
Médico Cardiologista	R$ 2.600,00

Quadro 02

DESCRIÇÃO DO CARGO	VALOR POR ATENDIMENTO	ESTIMATIVA DE ATENDIMENTOS MENSAIS	VALOR TOTAL ESTIMADO DE ATENDIMENTOS MENSAIS
Médico Oftalmologista	R$ 120,00	100	R$ 12.000,00
Médico Ortopedista	R$ 120,00	200	R$ 24.000,00
Médico Endocrinologista	R$ 100,00	50	R$ 5.000,00
Médico Urologista	R$ 100,00	50	R$ 5.000,00
Médico Neurologista	R$ 100,00	50	R$ 5.000,00
Médico Ginecologista e Obstetra	R$ 120,00	400	R$ 48.000,00
Médico Anestesiologista	R$ 120,00	100	R$ 12.000,00
Médico Pediatra	R$ 85,00	400	R$ 34.000,00
Médico Cirurgião Geral	R$ 120,00	200	R$ 24.000,00
Médico Cardiologista	R$ 100,00	250	R$ 25.000,00

Quadro 03

DESCRIÇÃO DO CARGO	VALOR POR PLANTÃO DE 12h
Farmacêutico	267,00

B) ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

A despesa total estimada é de R$ 214.917,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e dezessete reais.) valores mensais. Essa estimativa foi baseada em consultas de valores médios de mercado e na tabela SUS para serviços de saúde.

C) PRAZO DA CONTRATAÇÃO;

O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação, conforme a legislação vigente e a necessidade do município.

D) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO;

A contratação é de prioridade alta, devido à necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde no município, abrangendo especialidades essenciais para o atendimento da população.

E) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, conforme previsto no inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deverá ser providenciado para o exercício de 2026.

Atenciosamente,

Leandro José Camilo de Faria
Secretário Municipal de Saúde